

## LEI N.º 1.355/2025 Proposta de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva situada em Lagoa Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Quadra Esportiva Vereador João Honorato da Silva situada no Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2°- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de maio de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

21-04-1931